



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 015/200

Teresina, 09 de Fevereiro de 2000

Aprova vagas oriundas do Convênio 003/00, celebrado entre SEED-PI/UESPI.

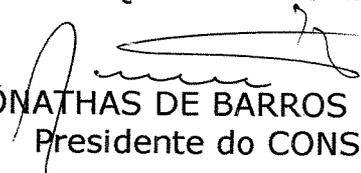
O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação do mesmo Conselho em reunião plenária de 08/02/00, atendendo solicitação da Coordenação do Período Especial - Memo. 55/2000.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o remanejamento de 111 (cento e onze) vagas das 600 (seiscentas), previstas, oriundas do Convênio 003/00, celebrado entre Secretaria de Educação - SEED-PI e esta Universidade, da seguinte forma: Licenciatura Plena em Geografia - 05 vagas, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas - 20 vagas, Licenciatura Plena em Matemática - 70 vagas, Licenciatura Plena em Inglês - 16 vagas, para Licenciatura Plena em Pedagogia - 38 vagas, Licenciatura Plena em História - 35 vagas, Licenciatura Plena Letras/Português - 38 vagas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN